



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 992

Distribuição Eletrônica

25 de Janeiro de 2019

Audiência Pública discute PPP do lixo

Os moradores de Angra dos Reis lotaram o auditório do CEA, na noite de quinta-feira (24), para conhecer o projeto

Na noite dessa quinta-feira (24), um grande número de pessoas lotou o auditório do Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, para participar da audiência pública que discutiu a proposta de Parceria Público-Privada (PPP) de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do município de Angra dos Reis. A audiência foi organizada pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, via Secretaria Executiva de Serviço Público.

- Assim que o prefeito assumiu a gestão, em 2017, nos orientou a colocar o município dentro dos parâmetros legais e ambientais. Por isso, contratamos, a partir de licitação, uma empresa para nos dar consultoria para a elaboração deste edital, incluindo todas as questões jurídicas, técnicas, ambientais e financeiras que precisavam ser levadas em conta – explicou o secretário executivo de Serviço Público.

O secretário ainda lembrou que, no ano de 2018, foi aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que colaborou com a montagem da proposta da PPP.

- Hoje estamos aqui apresentando para a população o projeto com a proposta de PPP de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos elaborada para a cidade. Os moradores ainda terão a oportunidade de analisar a proposta durante 30 dias, através de uma Consulta Pública que será aberta nos próximos dias no site da Prefeitura de Angra (www.angra.rj.gov.br) – destacou.

Depois, foi a vez do consultor da empresa Ziguia, responsável pela elaboração do edital, falar aos moradores. Ele destacou que a audiência pública, que é prevista no artigo 39 da Lei 8.666, que rege as Licitações, teve o objetivo de dar transparência ao edital.

- O edital, na modalidade concessão administrativa (PPP), estabelece o escopo dos serviços e suas especificações técnicas, além dos investimentos do parceiro privado. Ainda delimita o prazo de concessão, cuja proposta é de 20 anos, e normatiza os critérios técnicos e econômicos para a seleção do parceiro privado – destacou o consultor, esclarecendo que, a partir do edital, as empresas interessadas irão elaborar projetos para a cidade e a licitação se dará com a escolha do melhor e mais econômico estudo apresentado.

Na justificativa da concessão administrativa está o salto de qualidade dos serviços prestados, com a universalização de coleta de resíduos sólidos

domiciliares; ampliação da coleta seletiva; implantação e operação de ecopontos, unidade de triagem; recuperação do Lixão do Ariró; urbanização da antiga unidade de processamento de resíduo da construção civil do Belém; dentre outros investimentos.

A empresa vencedora da licitação, como propõe o edital, será responsável pela varrição das vias e logradouros públicos; raspagem; roçada mecanizada; capina mecanizada; limpeza manual de praias, rios, córregos e canaletas, pintura manual de meio-fio; educação ambiental; operação da unidade de compostagem aeróbica da Vila do Abraão; dentre outros.

O vice-prefeito acompanhou toda a explanação e destacou que o assunto é de extrema importância para Angra dos Reis.

- A questão do lixo é muito séria e requer uma atenção especial. Angra é um destino turístico mundialmente badalado, pois nossas ilhas são verdadeiros paraísos. As pessoas também precisam contribuir com essa questão, sendo mobilizadoras ambientais, protegendo sua rua, seu bairro, o lugar onde vivem – frisou.

A audiência pública contou com a presença de associações de moradores, servidores municipais, do secretário executivo do Meio Ambiente e de vereadoras da Câmara Municipal de Angra dos Reis.



ATENÇÃO, SERVIDOR DA PREFEITURA DE ANGRA!

Desde o dia 9 de janeiro de 2019, as perícias médicas para avaliações de afastamento médico, redução de carga horária e outros passaram a ser realizadas pela GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho. Com isso, atestados médicos devem ser entregues diretamente na sede da empresa, na Rua Honório Lima, nº 147, Centro.

O telefone para contato é (24) 98865-7428 e o e-mail glmed_angradosreis@glmed.com.br

A Secretaria de Administração reforça que o prazo para entrega de atestados médicos é de três (3) dias a contar da data do afastamento, conforme Decreto 1722/1999.

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretário de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA**
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**CANCELAMENTO**

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 154/2017

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017014122
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FAVORECIDO: ANA MARIA DE OLIVEIRA RAFTOPOLO

“A SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE CANCELOU O ALVARÁ DE LICENÇA PARA LEGALIZAÇÃO COM DEMOLIÇÃO E ACRÉSCIMO (CASA 01) E CONSTRUÇÃO (CASA 2) EM CONJUNTO UNIFAMILIAR, EM ÁREA DE TERRENO SITUADO À PRAIA DAS FLEXAS – ILHA DA GIPÓIA, ANGRA DOS REIS - RJ, CONCEDIDO A ANA MARIA DE OLIVEIRA RAFTOPOLO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017014122.”

Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2019.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EMISSÃO S/A.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2016.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual do Contrato de Execução de Obra nº 012/2016, conforme solicitado e fundamentado através do formulário de solicitação de Aditivo do Departamento de Engenharia, de 02/05/2018, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente.

DO PRAZO: O prazo do presente Termo será de 376 (trezentos e setenta e seis) dias, tendo início em 23/05/2018 e término em 31/05/2019.

DOTAÇÃO: As despesas decorrente deste Termo, permanecem sem alteração, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária 25.2501.17.512.0123.1272.449051.4000, com parcial anulação da Nota de Empenho nº 252/2016 de 11/11/2016.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do despacho de fls. 1352 do processo nº 2016011047 de 02/05/2018.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 22 de maio de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA - EPP
CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para obra do remanescente e complementação da Quadra Poliesportiva no Estádio Municipal, Balneário, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: O prazo será de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei 8666/93

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 819.931,09 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0400 e Ficha nº: 20191271 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 178 de 02/01/2019, no valor de R\$ 152.465,13 (cento e cinquenta e dois mil,

quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) e Nota de Empenho nº 179 de 02/01/2019 no valor de R\$ 667.465,96 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta cinco reais e noventa e seis centavos) correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 034-D/2018/SDUS.SEOBR e 035-D/2018/SDUS.SEOBR de 02/01/2019, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA N.º 001/2019/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Convite nº 001/2018/FTAR, bem como o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2019/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, datado de 15 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora CLÁUDIA PEREIRA CURCINO, matrícula nº 26.124, Coordenadora Técnica de Urbanização, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 001/2019/FTAR, processo nº 2018018154, cujo objeto é a Contratação de empresa para revitalização da quadra poliesportiva localizada na Praça Santos Dumont – Japuíba, Angra dos Reis/RJ, para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
15 de janeiro de 2019
JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA N.º 002/2019/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2018/FTAR celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A, datado de 18 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor PEDRO DE ALMEIDA FRANCISCO, matrícula nº 35.00.144, Coordenador Técnico de Execução de Obras, para exercer a FISCALIZAÇÃO do Contrato nº 004/2018/FTAR, processo nº 2018022329, cujo objeto é a Locação de Veículo utilitário 1.8 (cil), para atender à Superintendência de Urbanização, Parques e Jardins.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
15 de janeiro de 2019

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

DECLARAÇÃO DE ERRATA

A publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 010/2018/FTAR, no Boletim Oficial do Município Nº 981, página 8, em 03 de janeiro de 2019, deverá ser alterada conforme os dados abaixo:

Onde se Lê:
“...no valor total de R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil, e cem reais)...”

Leia-se:
“...no valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil, e cem reais)...”

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2019
João Willy S. Peixoto
Diretor - Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 REMARCAÇÃO II

PROCESSO Nº 2018010150
OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAS ESPECIAIS (OPME), E INSTRUMENTAIS, COM VALORES DETERMINADOS EM TABELA PUBLICADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.
DATA/HORA DA SESSÃO: 08/02/2019 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
CONTRATO Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, Praia do Anil e readequação viária da Avenida Caravelas - Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 7.898.610,74 (sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e dez reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária:

20.2016.15.451.0220.1013.449051.0400 e Ficha nº: 20191271 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 336/2019 de 17/01/2018, no valor de R\$ 7.898.610,74 (sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e

dez reais e setenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do memorando nº 045-D/2018/SDUS.SEOBR, de 17 de janeiro de 2019, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2019.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: BENEDITO NERY DE CARVALHO PINTO

Ato: Decreto nº 10457/2017

Data: 18/01/2017

Validade: 08/12/2016

Publicação: 08/02/2017

Ficam fixados os Proventos de Pensão de BENEDITO NERY DE CARVALHO PINTO, beneficiário da servidora falecida (aposentada), MARIA SALVADORA DE CARVALHO PINTO, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula nº 2652, através do Decreto nº 10.457 de 18 de janeiro de 2017, publicado em 08 de fevereiro de 2017, com validade a partir 08 de dezembro de 2016, conforme valor abaixo fixado:

Vencimento Base (Com base no art. 40, § 7º, I da CRFB/1988, c/c os artigos 22, 23, inciso I e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008, Lei Municipal nº 3.475/2016, Lei nº 34/90 e nº 043/90)R\$ 5.075,58
Triênio Lei 20,30% (Lei Municipal 1857/07).....R\$ 1.030,34

TOTALR\$ 6.105,92

Angra dos Reis, 16 de maio de 2018
Neusa Maria B.A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora - Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: BENEDITO NERY DE CARVALHO PINTO

Ato: Decreto nº 10.457/2017

Data: 18/01/2017

Validade: 08/12/2016

Publicação: 08/02/2017

Ficam fixados os Proventos de Pensão de BENEDITO NERY DE CARVALHO PINTO, beneficiário da servidora falecida (aposentada), MARIA SALVADORA DE CARVALHO PINTO, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula nº 429, através do Decreto nº 10.457 de 18 de janeiro de 2017, publicado em 08 de fevereiro de 2017, com validade a partir 08 de dezembro de 2016, conforme valor abaixo fixado:

Vencimento Base (Com base no art. 40, § 7º, I da CRFB/1988, c/c os artigos 22, 23, inciso I e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008, Lei Municipal nº 3.475/2016, Lei nº 34/90 e nº 043/90)R\$ 5.075,58
Triênio Lei 20,3% (Lei Municipal 1857/07)R\$ 1.030,34

TOTALR\$ 6.105,92

Angra dos Reis, 16 de maio de 2018
Neusa Maria B.A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Luciane Pereira Rabha
Diretora - Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: BENEDITO NERY DE CARVALHO PINTO

Ato: Decreto nº 10.457/2017

Data: 18/01/2017

Validade: 08/12/2016

Publicação: 08/02/2017

Considerando a adequação ao proferido no ACÓRDÃO do STF, relativo ao RE 603580/RJ, ficam refixados os Proventos de Pensão de BENEDITO NERY DE CARVALHO PINTO, beneficiário da ex-servidora (aposentada), MARIA SALVADORA DE CARVALHO PINTO, matrícula nº 2652, Professor MG-3, Referência 500, através do Decreto nº 10.457 de 18 de janeiro de 2017, publicado em 08 de fevereiro de 2017, com validade a partir de 08 de dezembro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de pensão (art. 40, § 7º, I, da CRFB/88, c/c os artigos 22, 23, I, 38 inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008) e § único do art. 3º-A da EC 47/2005) R\$ 5.831,09

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2019.
Luizélia Gomes
Coord. de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: BENEDITO NERY DE CARVALHO PINTO

Ato: Decreto nº 10.457/2017

Data: 18/01/2017

Validade: 08/12/2016

Publicação: 08/02/2017

Considerando a adequação ao proferido no ACÓRDÃO do STF, relativo ao RE 603580/RJ, ficam refixados os Proventos de Pensão de BENEDITO NERY DE CARVALHO PINTO, beneficiário da ex-servidora (aposentada), MARIA SALVADORA DE CARVALHO PINTO, matrícula nº 429, Professor MG-3, Referência 500, através do Decreto nº 10.457 de 18 de janeiro de 2017, publicado em 08 de fevereiro de 2017, com validade a partir de 08 de dezembro de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de pensão (art. 40, § 7º, I, da CRFB/88, c/c os artigos 22, 23, I, 38 inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008) e § único do art. 3º-A da EC 47/2005) R\$ 5.831,09

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2019.
Luizélia Gomes
Coord. de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves

Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE
Ato: Decreto nº 10.618/2017
Data: 19/07/2017
Validade: 15/01/2017
Publicação: 08/08/2017

Considerando a adequação ao proferido no ACÓRDÃO do STF, relativo ao RE 603580/RJ, ficam refixados os Proventos de Pensão de PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE, beneficiário da ex-servidora (aposentada), BEATRIZ HOROKOSKI BARROZO, matrícula nº 2008, Administrador, Referência 302, Padrão "K", através do Decreto nº 10.618 de 19 de julho de 2017, publicado em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 15 de janeiro de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de pensão (art. 40, § 7º, I, da CRFB/88, c/c os artigos 22, 23, I, 25, 38 inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008) e § único do art. 3º-A da EC 47/2005) R\$ 9.757,26

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2019.
Luizélia Gomes
Coord. de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: VALDECIR HERCULANO DA SILVA
Ato: Portaria nº 611/2017
Data: 05/04/2017
Validade: 19/04/2017
Publicação: 19/04/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor VALDECIR HERCULANO DA SILVA, matrícula nº 4234, Docente II, Ref.: 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 611/2017 de 05 de abril de 2017, publicado em 19 de abril de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2074 de 29/12/2008 c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e Lei Municipal nº 3.475/2016) R\$ 3.730,03

Triênio Lei 17,40 % (Lei 1857/2007) R\$ 938,56
TOTAL R\$ 4.668,59

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2019.
Luizélia Gomes
Coord. Concessão de Benefícios

Neusa Maria B A Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Servidora: AMELIA BRANDÃO DE ABREU
Ato: Portaria nº 932/2017
Data: 05/07/2017
Validade: 08/08/2017
Publicação: 08/08/2017

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora AMELIA BRANDÃO DE ABREU, matrícula nº 288, Professor MG-3, Referência 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 932/2017 de 05 de julho de 2017, publicada em 08 de agosto de 2017, com validade a partir de 08 de agosto de 2017, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Leis Municipais nº 3.475/2016, nº 034/90 e nº 043/90)

R\$ 5.075,58
Triênio Lei 31,90% (Lei Municipal nº 1.857/07) R\$ 1.619,11

Progressão – PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 159,17

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 212,22

Incorporação – Salário base (Lei Municipal nº 335/86) R\$ 2.652,81
TOTAL R\$ 9.718,89

Angra dos Reis, 16 de janeiro de 2019
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: ANGELA ROSANI PADILHA FORNI
Ato: Decreto nº 10.988/2018
Data: 26/07/2018
Validade: 26/04/2018
Publicação: 31/07/2018

Considerando a adequação ao proferido no ACÓRDÃO do STF, relativo ao RE 603580/RJ, ficam fixados os Proventos de Pensão de ANGELA ROSANI PADILHA FORNI, beneficiária do ex-servidor (aposentado), WALTER RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 924, Agente Fiscal de Urbanismo, Referência 204, Padrão "L", através do Decreto nº 10.988 de 26 de julho de 2018, publicado em 31 de julho de 2018, com validade a partir de 26 de abril de 2018, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de pensão (art. 40, § 7º, I, da CRFB/88, c/c os artigos 22, 23, I, 38 inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008) e § único do art. 3º-A da EC 47/2005) R\$ 11.730,62

Angra dos Reis, 21 de janeiro de 2019.
Luizélia Gomes
Coord. de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SHEILA PINHEIRO LEONE BALINHAS
Ato: Portaria nº 838/2018
Data: 14/12/2018
Validade: 21/12/2018
Publicação: 21/12/2018

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SHEILA PINHEIRO LEONE BALINHAS, matrícula nº 12412, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 838/2018 de 14 de dezembro de 2018, publicada em 21 de dezembro de 2018, com validade a partir de 21 de dezembro de 2018, conforme parcela abaixo discriminada:
Proventos de Aposentadoria – proporcional ao benefício médio calculado a 4653/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, Inciso I da CFB/88 c/c Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... R\$ 1.336,16

Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2019.
Luizélia Gomes
Coordenadora de Concessão de Benefícios

Neusa Maria B. A. Gonçalves
Diretora de Benefícios e Segurados

Renaldo de Sousa
Diretor-Presidente Interino

D E C R E T O N° 11.175, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2018024195, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARIA LÚCIA FELIPE PEREIRA, beneficiária do servidor EMILSON ANTUNES PEREIRA, Matrícula 50190350, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO (aposentado), Referência 103, Padrão “E”, com base no que dispõe o Artigo 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c os Artigos 22, 23, Inciso I, Artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

D E C R E T O N° 11.176, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2019000108, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários do servidor CARLOS VIANA, Ativador de Esporte e Lazer, Matrícula 50003396, Ref. 204, Padrão “K”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso I, 25 e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

ELISÂNGELA CAMPOS DA SILVA VIANA33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento)
CARLA CAMPOS VIANA.....33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento)
CAREN CALHEIRO VIANA..... 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

D E C R E T O N° 11.180, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2018020271, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários da servidora PATRICIA AGRA TINOCO, Assistente Social, Matrícula 10.511, Ref. 300, Padrão “F”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c os arts. 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

CRISTIANO DA SILVA PASCOAL50% (cinquenta por cento)
FERNANDA AGRA PACOAL50% (cinquenta por cento)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETO Nº 11.181, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2018024075, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MAURO CESAR BERNARDO, beneficiário da servidora MARIA CLEUSA PEREIRA BERNARDO, Matrícula 22341, Auxiliar de Recreação, Referência 108, Padrão “B”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c arts. 22, 23, Inciso II, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 11.182, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2019000382, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a IOLANDA NEVES LIMA, beneficiária do servidor NORIVAL DOS SANTOS LIMA, Matrícula 2388, Zelador, Referência 102, Padrão “F” (aposentado), com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c arts. 22, 23, Inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 11.186, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.159.816,32 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.159.816,32 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0600	1.080.000,00	-
2019 22 2201 15 451 0207 1990 449052 0600	-	1.080.000,00
2019 25 2501 04 122 0204 2070 339036 1000	3.600,00	-
2019 25 2501 04 122 0204 1093 449052 1000	571,36	-
2019 25 2501 17 512 0210 1094 449052 1000	68.244,96	-
2019 25 2501 17 512 0210 1272 449051 1000	-	72.416,32
2019 25 2501 04 122 0204 2070 339036 1000	7.400,00	-
2019 25 2501 17 122 0210 2204 449052 1000	-	7.400,00
TOTAL	1.159.816,32	1.159.816,32

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

06.00 = ROYALTIES – Participação Especial

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

DECRETO Nº 11.189, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.374.290,35 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.374.290,35 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 20 2006 04 129 0204 2002 339039 0000	50.000,00	-
2019 20 2006 04 129 0204 2005 339091 0000	-	50.000,00
2019 20 2006 04 129 0204 2002 339047 0000	2.000,80	-
2019 20 2006 04 129 0204 2002 339092 0000	-	2.000,80
2019 20 2017 27 811 0207 2142 339039 0000	10.000,00	-
2019 20 2017 27 812 0207 2142 339031 0000	-	10.000,00
2019 20 2017 27 812 0207 1412 335039 0000	45.156,00	-
2019 20 2017 27 812 0207 2675 449052 0000	-	45.156,00
2019 20 2016 15 451 0220 1006 449051 0300	195.791,75	-
2019 20 2016 04 122 0204 2061 449051 0300	-	195.791,75
2019 20 2016 12 361 0214 2339 339039 0500	71.341,80	-
2019 20 2016 12 365 0214 1292 449051 0500	-	71.341,80
2019 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0600	800.000,00	-
2019 20 2016 04 122 0204 2002 449052 0600	-	615.000,00
2019 20 2016 06 182 0204 2024 339039 0600	-	185.000,00
2019 29 2901 15 451 0122 1283 339039 1000	200.000,00	-
2019 29 2901 04 122 0204 2030 449052 1000	-	100.000,00
2019 29 2901 15 451 0199 2668 339039 1000	-	100.000,00
TOTAL	1.374.290,35	1.374.290,35

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

03.00 = Royalties pelo Excedente da Produção

05.00 = Salário Educação

06.00 = Royalties – Participação Especial

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

369

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JANEIRO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças - Interino

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Secretário Executivo do Meio Ambiente

PORTARIA N° 014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/2019/SGRI.SEPGE, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, datado de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, Matrícula 17345, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de

Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-1, no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019, durante as férias do titular André Luis Gomes Amazonas Pimenta, Matrícula 11755.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA N° 016/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023366, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JORGE CELSO NETTO, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 4599, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA N° 017/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018020420, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de outubro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LINDOMAR DUTRA DO ROSÁRIO, Docente I, Matrícula 2091, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 018/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018021267, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de novembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora JOELMA ANDRADE MOREIRA, Docente I, Matrícula 1822, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 019/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018022445, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora RAYMUNDA MEIRA SANTIAGO Merendeira, Matrícula 1545, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 020/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018022469, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARLUCIA PINTO PIMENTA, Agente Administrativo, Matrícula 3384, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018022806, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora DAYSE D'AGUILA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4431, Referência 204, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 022/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023636, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ADENILDE BASTOS FONTOURA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 18116, Referência 203, Padrão "C", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 044/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os

despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023909, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ZEIZE ANTONIO GONÇALVES, Agente Fiscal Sanitário, Matrícula 4601, Referência 203, Padrão "K" do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 045/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 20180242016, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SANDRA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA, Atendente de Enfermagem, Matrícula 2148, Referência 106, Padrão "M" do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 046/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017004997, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de março de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARLY SOARES DE AZEVEDO, Docente II, Matrícula 3807, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 048/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018007534, do

Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora WILMA RIBEIRO DA SILVA COSTA, Docente I, Matrícula 2291, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 063/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023457, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora DÉBORA SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4500246, Referência 700, Padrão "B", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 064/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023688, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor CLAUDIO ROBERTO SILVA VIEIRA, Agente Administrativo, Matrícula 4501445, Referência 203, Padrão "B", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art. 4º c/c 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA No 065/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018023689, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ADRIANA PAULINO BATISTA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 4502248, Referência 204, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 066/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018021429, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de novembro de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 837/2018, de 14 de dezembro de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora LUCIA DE FATIMA SILVA IRINEU, Agente de Informações Turísticas, Matrícula 2163, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 067/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os

despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018022437, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora NILCY MARIA RIBEIRO CASTRO, Médico, Matrícula 5585, Referência 300, Padrão "I", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - Interino

PORTARIA Nº 078/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0041/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARCELLY ALVES DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 079/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo

Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0041/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado GILBERTO BICALHO CARDOSO, para o cargo de Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 080/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0041/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARIANA MARQUES RAMOS, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 081/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso

Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0041/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JONAS FIGUEIREDO AMORIM, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 082/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0041/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado DEIVISON DA SILVA SIQUEIRA, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0041/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado VANDERSON SIZINO MENEZES, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 084/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0041/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada TAINÁ DA CUNHA SILVA, para o cargo de Fonoaudiólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 085/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11,

inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0041/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANDREZA DA SILVA LEOCÁDIO, para o cargo de Nutricionista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 086/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0041/2019, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado RODRIGO JANNOTTI DO NASCIMENTO, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARIA DO ROSÁRIO DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO conforme abaixo:

Empenho	Período	Valor	Justificativa
1898/2018	Dez/2018	R\$ 6.500,00	Locação do imóvel destinado a atender a Secretaria de Administração e o Departamento de Saúde Ocupacional de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 003/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE MANOEL DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
2273/2018	2012015097	Dez/2018	R\$ 3.299,10	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Gestão de Pessoas de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 004/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PANAYOTIS NICOLAS DAMATIS, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
261/2018	2017021651	Dez/2018	R\$ 6.577,31	Locação destinada ao atendimento da Escola de Gestão Pública do Município de Angra dos Reis de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 005/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
2275/2018	2013016422	Dez/2018	R\$21.845,08	Locação destinada ao atendimento do Almoarifado Central de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 006/2019/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
1040/2018	2011005803	Dez/2018	R\$ 1.066,22	Locação destinada ao atendimento da Superintendência de Segurança Pública de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 24 de janeiro de 2019
Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 005/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar os CAPs, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Sérgio Ricardo Gama, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
DIMAS MELQUIADES DA SILVA	7034	IV-C	IV-A
ANA CRISTINA ROSA DE MELO	6678	IV-E	IV-D
MARIZÉLIA PEREIRA CHAVES	7205	III-D	II-C

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE
JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 026/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 006/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Sérgio Ricardo Gama, os seguintes servidores:

MARCELO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;

MARIANA PEREIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
MAICLEYSON DOS SANTOS LEITE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;

BRUNO LISBOA ANÍBAL, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
MARIA RODRIGUES VIEIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
GERALDA PEDRO DO MONTE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
MANOEL DE CARVALHO IGNÁCIO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 027/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 026/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar os CAPs, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Luís Cláudio Pereira das Dores, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
PATRÍCIA DE AMORIM SOUZA	7166	IV-D	I-E
ARMANDO AVELINO MARTINS PEREIRA	7162	II-A	I-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 028/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 034/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar os CAPs, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, dos Cargos

em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Flávio Araújo dos Santos, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JANAÍNA DAS GRAÇAS GRILLO GOMES	6582	III-C	II-E
RODRIGO PINHEIRO CARLOS	7081	IV-E	III-G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 029/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 042/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar os CAPs, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JOSÉ LEÔNIDAS DO NASCIMENTO	7187	IV-B	III-E
MARCELA BRITO DA SILVA	6809	II-F	II-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 030/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 024/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

ROSANGELA FRANCISCO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-D;
CARLOS EDUARDO ARANTES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C;

DAVID MARCELINO DE LIMA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-D;

MARA CHRISTINE DE FREITAS BARROS, Assessor Parlamentar –

Símbolo CAP III-G;
ROZANGELA LUZIA DOS REIS FERREIRA, Assessor Parlamentar –
Símbolo CAP IV-D;
GEDEON BEZERRA FÉLIX, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO
DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 031/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 065/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar os CAPs, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MILIANE AGUIAR DA COSTA SILVA	6992	III-E	III-B
MARCIO RODRIGUES DE BRITO	6757	IV-E	IV-D
MÍRIAM MARTINS PIMENTA CARVALHO	6759	IV-E	IV-D
TIAGO SEIXAS SILVA CORRÊA	7155	IV-E	III-F
CARLOS RODRIGUES JÚNIOR	6752	IV-E	III-B
LUCAS RICARDO DA COSTA	6763	III-B	II-A
JORGE GABRIEL DO ROSÁRIO	6755	III-E	III-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO
DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 032/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 079/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar os CAPs, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
LEÔNIDAS OLIVEIRA DE LIMA	7190	IV-E	II-A
NORMA SUELI DA SILVA MAIA	6692	III-G	III-D
LUZIA HELENA QUIRINO NASCIMENTO	6683	III-G	III-D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE
JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 033/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 090/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar os CAPs, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
DANILO DE LIMA BATISTA	7073	IV-E	III-G
MARIZE PEREIRA LOPES FERREIRA	6947	IV-A	II-G
RONDIRLANHA VIEIRA CAVALCANTE	7227	III-D	II-B
JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES	6639	IV-E	II-G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE
JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 034/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 097/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar os CAPs, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
PATRICK PORTO BERNARDES	7099	II-E	I-E
LICÍNIO JOÃO COSTA FILHO	7100	II-A	I-E
ELENILSON SILVA DO NASCIMENTO	7148	IV-A	III-C

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE
JANEIRO DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 025/2019,

A T O Nº 035/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2020/2018,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, os seguintes servidores:

DIOGO RUIS CORREIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;
THALITA DIONIZIO DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;
BEATRIZ VITÓRIA LEITE MIRANDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D;
FERNANDA ROSA DA COSTA LIMA MARIANO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO
DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 036/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 111/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar os CAPs, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA	7055	III-G	III-C
REGINA CÉLIA MIRANDA	7197	II-C	II-A
LUANDA ELLEN DA CONCEIÇÃO DOS REIS	6563	II-B	I-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO
DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 037/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Luís Cláudio Pereira das Dores, os seguintes servidores:

JODELLE DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;
WAGNER SINESTRO DE LIMA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-F;
MARIA AUXILIADORA FIOROTTI, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SYRIO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
JEAN KLEBER TEDESQUI ELESBÃO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
DIRCELENE AZEVEDO DOS SANTOS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
ROSY MARY RAMOS PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
ANDREZA VELOSO PINHEIRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
MARCELO DOS SANTOS CARDOSO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-D;
HEITOR DANTAS DA COSTA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE
JANEIRO DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 038/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS
TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 113/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar os CAPs, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
BRUNO MORAIS DE ALCÂNTARA	7216	IV-E	III-B
DENILTON SOUZA DA SILVA	6920	IV-C	IV-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE
JANEIRO DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 039/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 081/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
KÁTIA REGINA DA SILVA	6993	III-F	III-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 040/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 100/2019,

RESOLVE:

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, da seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
THAÍS HELENA COSTA DA SILVA CARDOSO	6903	III-E	II-G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 041/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 039/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Flávio Araújo dos Santos, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	CAP
FLÁVIA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E
CARLOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E
MARLEN CRISTIAN FRANCISCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E
DÉBORA DE CARVALHO DIAS NUNES	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E
FRANCISCO REGINALDO CLEMENTE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	III-G
MARCOS SILVA DO CARMO	ASSESSOR PARLAMENTAR	III-G
MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	III-G
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-B
LENILZA SILVEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 042/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 030/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, os seguintes servidores:

MYLENA JESSIKA SANTOS DA SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A;
IDENY MARIA FERREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A;
HONORIO RICARTE FONSECA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C;
KÁTIA NUNES DA TRINDADE, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
GISELE FRANCISCO MACHADO ALVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 043/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 040/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	CAP
FERNANDA PAULA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E
DAYANA FRANCA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-C
ESPEDITO NUNES FEITOZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	II-C
RENATO JOSÉ DE FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	III-B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 044/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 045/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	CAP
MANUELA LIMA RABHA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	II-A
ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E
BRUNO FERREIRA PONCIANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E
MARCELO DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	III-B
WELLINGTON SANTOS GOMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E
JAMILY TRINDADE DOS ANJOS ALBANO	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 045/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS

TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 064/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jan Carlos de Almeida, os seguintes servidores:

ADRIANO VARGAS DE AZEVEDO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E;
ROBERTO REVELINO LEOPOLDINO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-E;
LOHANE ALFENA BOSI, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-F;
ALAN SILVA DE SOUSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-C;
GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 046/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 096/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador André Porto Pereira, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	CAP
LEANDRO DE SOUZA BATISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-C
ALEF GERÔNIMO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-C
CIBELE ROCHA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	III-E
WALLACE CRISTIANES MANCILHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-A
MARCO AURÉLIO SPINDOLA ABRAHÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR	III-F

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O Nº 047/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 070/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	CAP
FLÁVIO DE FARIAS MARIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	II-G
JOSÉ LEANDRO ARAÚJO FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E
LEO FRANCLIN MIRANDA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	IV-E
THALYSSON ASSIS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	II-G

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 048/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 106/2019,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2019, o servidor FABRÍCIO OZÓRIO GOMES, Mat. 7244, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.
LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 049/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 126/2019,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2019, o servidor DANIEL STELLET DE SOUZA, Mat. 7165, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, o Gabinete do Vereador Luís Cláudio Pereira das Dores, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 050/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 125/2019,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2019, o servidor ARMANDO AVELINO MARTINS PEREIRA, Mat. 7162, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, o Gabinete do Vereador Luís Cláudio Pereira das Dores, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 051/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 143/2019,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2019, o servidor WALMIR REIS DE OLIVEIRA NETO, Mat. 7264, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, esta Casa Legislativa, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2019.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
PRESIDENTE

A T O N° 052/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 127/2019,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2019, o servidor JODELLE DE OLIVEIRA SANTOS, Mat. 7306, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

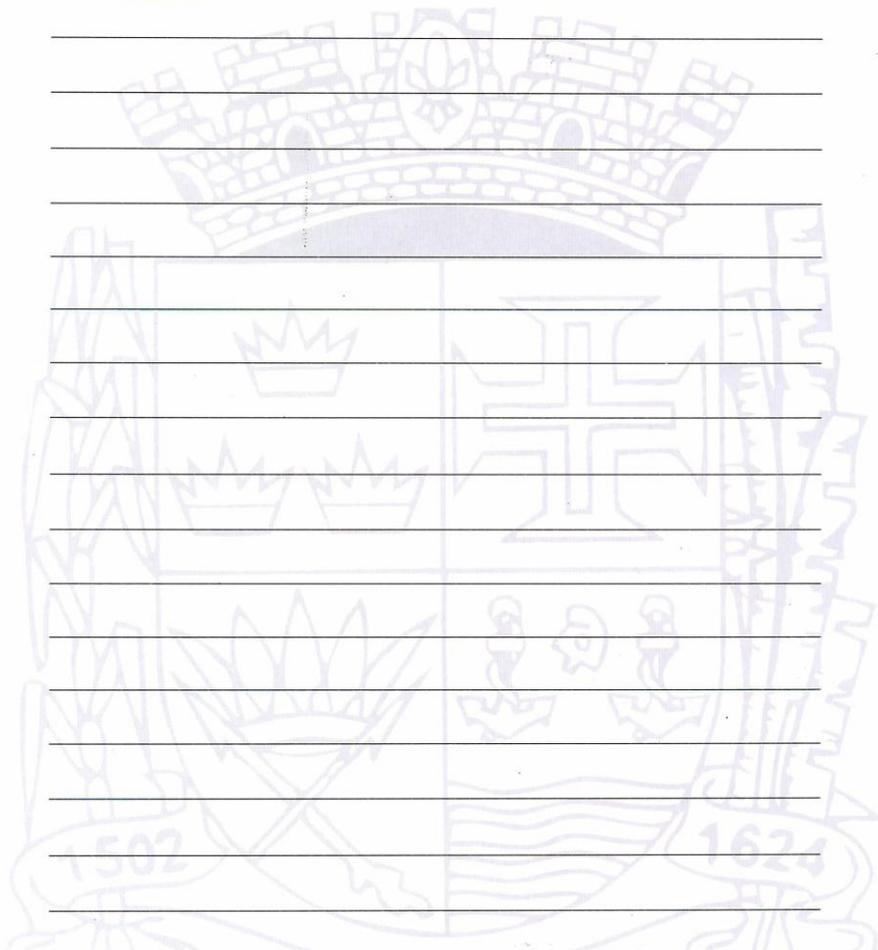


Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

LV.Nº 01
FL.Nº 101

(CONTINUAÇÃO DO TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PARA O BIÊNIO DE 2019 E 2020).

[Handwritten signature]



Registrado as fts *100/101*
Lv. nº *01* em *24* de *12* de *2018*
Publicado no *[Signature]*
Nº *[Signature]* de *[Signature]* de *[Signature]*

Marcos Aurélio Pinheiro
Agente Administrativo
Matr. 184